
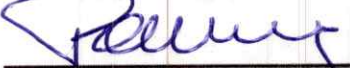
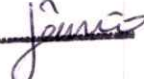


ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em <u>13/12/05</u>	DESPACHO	
		Aprovado na Sessão de <u>20/12</u> /2005	
Nº <u>2159</u> /2005	Adiado para próxima Sessão Em <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	_____ Presidente	_____ 1º Secretário
	_____ Presidente	EMENTA: Requer Moção de Congratulações ao Deputado Federal Enivaldo Ribeiro, pela condecoração da Ordem do Mérito da Defesa do Brasil.	

VISTO EXP.

Senhor Presidente,

OF N.º 2824 

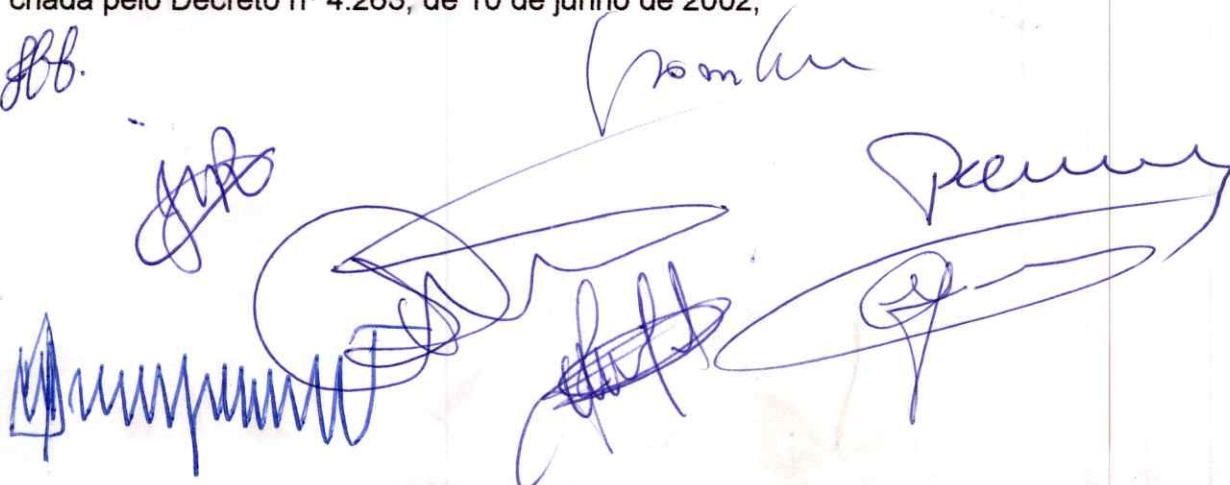
Requeiro, atendendo as formalidades regimentais, depois de ouvido o Plenário, que faça constar nos anais desta Casa Legislativa, uma moção de congratulação ao deputado Federal Enivaldo Ribeiro, pela homenagem do Grupamento de Fuzileiros Navais de Brasília, através da condecoração de Ordem do Mérito da Defesa, e a sua admissão no Quadro da Ordem do Mérito da Defesa, no Grau de Grande-Oficial.

A entrega da honraria será realizada naquele grupamento militar, no dia 15 de dezembro, às 8 horas.

Tal solicitação se dá ao fato de que:

- Enivaldo Ribeiro é o único deputado paraibano, e um dos nove do Brasil, a ser condecorado com a referida honraria, destinada a premiar as personalidades civis e militares, brasileiras ou estrangeiras, que prestaram relevantes serviços ao país, os militares que se houverem distinguido no exercício da profissão e, excepcionalmente, organizações militares e instituições civis, nacionais ou estrangeiras, suas bandeiras ou estandartes. A honraria foi criada pelo Decreto nº 4.263, de 10 de junho de 2002;








ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"

- Conforme os patrocinadores da propositura, a homenagem a Enivaldo Ribeiro justifica-se "pelo reconhecimento à sensibilidade que o nobre deputado sempre tem manifestado em relação às demandas que buscam viabilizar os projetos de interesse do Ministério da Defesa e dos Comandos Militares, em tramitação na Câmara dos Deputados". A comunicação partiu do secretário da Ordem do Mérito da Defesa, Artur Vidigal de Oliveira, e Ivan Cavalcanti Gonçalves, chefe da assessoria, do Ministério.

Que a nossa decisão plenária seja comunicada a:

- Deputado Enivaldo Ribeiro, na Câmara dos Deputados, Gabinete 840 - Anexo: IV, Praça dos Três Poderes, Brasília, DF.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 12 de dezembro de 2005.


Paulo de Tarso L. G. de Medeiros
Vereador - PMN

